



CÂMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA / MG

Conquista/MG, 16 de abril de 2025

Ofício nº: 036/2025

Assunto: Encaminha resultado da votação da 2ª Sessão Extraordinária

Excelentíssimo Senhor
BRÁULIO QUEIROGA DE MOURA FILHO
Prefeito de Conquista

Com meus cordiais cumprimentos, venho por meio do presente, encaminhar à Vossa Excelência o resultado da votação dos projetos abaixo listados, realizados na 6ª Sessão Ordinária ocorrida em 14.04.2025 e na 2ª Sessão Extraordinária ocorrida em 15.04.2025, no Plenário Ronaldo Vidal de Moraes e Anexo I – Espaço Cultural Janete Clair da Câmara Municipal de Conquista desta Egrégia Casa de Leis, respectivamente, onde os Ilustríssimos senhores vereadores deliberaram o seguinte:

- ✓ Aprovação por Unanimidade do Projeto de Lei nº 002/2025, do Legislativo, de 25 de março de 2025, que: "Altera as redações do caput, §1º e §3º do artigo 4º, e caput do artigo 6º da Lei Ordinária nº 1.440/2024, que 'Dispõe sobre a criação da Comenda Janete Clair da Câmara Municipal de Conquista/MG'".
- ✓ Aprovação por Unanimidade do Projeto de Lei Complementar nº 002/2025, de 11 de abril de 2025, de autoria do Poder Legislativo, que 'Dispõe sobre reajuste salarial dos servidores da Câmara Municipal de Conquista, e altera a redação dos artigos 45, 46, 54, 71 e anexos da Lei Complementar 166/2023 e dá outras providências.';
- ✓ Aprovação por Unanimidade do Projeto de Lei nº 004/2025, de 11 de abril de 2025, de autoria do Poder Legislativo, que 'Altera a redação do caput do artigo 1º da Lei Ordinária nº 1.042/2011, que 'Autoriza o Poder

CÂMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA - MG

16/04/25

Andria Matra M. Crosara
RESPONSÁVEL

Andria Matra M. Crosara
Procuradora Geral do Município
Conquista/MG
QAB/MG 113.712



camaraconquista.mg.gov.br



@camaraconquista



@camaraconquista



34 3353-1199



secretaria@camaraconquista.mg.gov.br

Praça Deputado Renato Azeredo, 15 – Centro – CEP: 38.195-000 – Conquista/MG



CÂMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA / MG

Legislativo Municipal a conceder vale-alimentação aos servidores públicos municipais, e dá outras providências.”;

✓ Aprovação por Unanimidade do Projeto de Lei nº 003/2025, de 31 de março de 2025, de autoria do Legislativo Municipal, que: “Inclui o inciso IV e altera a redação do inciso I do artigo 9º da Lei Ordinária nº 1235/2018, que ‘Dispõe sobre a regulamentação dos pagamentos de diárias para custeio de viagens dos agentes políticos e servidores do Poder Legislativo, e dá outras providências.’”

✓ Aprovação por Unanimidade do Projeto de Lei Complementar nº 001/2025, de 11 de abril de 2025, de autoria do Poder Executivo, que ‘Dispõe sobre a concessão de reajuste no piso nacional salarial dos profissionais do magistério público da educação básica, e dá outras providências.’”;

✓ Aprovação por Unanimidade do Projeto de Lei Complementar nº 002/2025, de 11 de abril de 2025, de autoria do Poder Executivo, que ‘Dispõe sobre o reajuste progressivo do vale-alimentação dos servidores públicos municipais, condicionado à disponibilidade financeira do município.’”;

✓ Aprovação por Unanimidade do Projeto de Lei Complementar nº 003/2025, de 11 de abril de 2025, de autoria do Poder Executivo, que ‘Dispõe sobre a recomposição geral anual e reajuste dos vencimentos dos servidores efetivos e comissionados do Poder Executivo, e dá outras providências’”.

No ensejo, reforço laços de estima e consideração.

Cordialmente,

AIRTON LUCAS DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Conquista